



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, no âmbito da realização das **Festas da Aldeia**, a levar a efeito em Parada, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, que no corte parcial entre **Rua do Barreiro, Largo 3 Santos Populares e entre as habitações n.ºs 6 e 11 da referida Rua do Barreiro**, o **TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO NOS DIAS 16, 17 E 18 DE AGOSTO DE 2024**.

É garantido aos moradores o acesso às suas residências, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Parada e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através do portal www.cm-carregal.pt

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 13 de agosto de 2024.

A Vice-Presidente,

Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva.